

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, II e IV**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços especializados em gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades das obras vinculadas a esta Prefeitura Municipal e suas Secretarias, para apoio à instituição na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessários à execução dos serviços, no exercício de 2019, em favor da empresa **G M CONSTRUTORA CONSULTORIA E ASSESORIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.914.554/0001-10**, situada na Rua Tiradentes, nº 12, Centro, Espinosa, Minas Gerais, valor total de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 03 de Janeiro de 2019.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal